

**RELAÇÃO DE SERVIDORES PROMOVIDOS POR MERECIMENTO DA REFERÊNCIA "D" PARA A REFERÊNCIA "E"  
A CONTAR DE 01/01/2018**

**PERÍODO DE AVALIAÇÃO 01/08/2012 A 31/07/2017**

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOMES	NOTA
1	158895	Sonia Maria Cabral	99,60
2	158933	Alberto Carlos Weber Rambo	99,40
3	157325	Eliane de Andrade Foletto	98,50
4	157023	Mariela Quadro Rodrigues	98,10
5	158607	Roselaine Dobbert Robl	97,80
6	158232	Ivete Veronica Macoski da Silva	97,50
7	156914	Tania Maria da Silva Gobbo	97,20
8	157341	Neiva Salete S.Zimmer	96,50
9	158852	Soila Scholles	96,50
10	1590189	Osmar Megier	96,20
11	158666	Mauricio Manica Garzella	95,20
12	157775	Sidonia Maria P.de Lima	93,20

Já foram aplicados os critérios de desempate previstos no Art. 30 da Lei Municipal nº 6228/2015.

Prazo para Recurso: 5 dias a contar da data da publicação.

O servidor de numeração 1 (um) foi promovido por Merecimento.

**IJUI, 07 DE AGOSTO DE 2018.**

<i>Ana Paula N. Gai Grams</i> <b>ANA PAULA NOGARA GAI GRAMS</b> Membro da Comissão Central	<i>Edilce Oliva Calabria Diniz</i> <b>EDILCE OLIVA CALABRIA DINIZ</b> Membro da Comissão Central	<i>Fabiana Grenzel Becker</i> <b>FABIANA GRENZEL BECKER</b> Membro da Comissão Central
<b>Publicação:</b> <i>Mural da GMA em 07.08.18</i>		
<b>Local:</b>		
<b>Período:</b> <i>de 07/08/18 a 22/08/18.</i>		